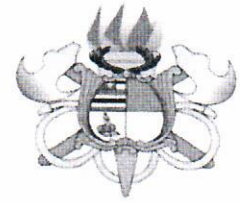




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



LICENÇA TEMPORÁRIA – Nº 0063/2016

AUTORIZO a concessão provisória de licença de funcionamento, após vistoria da **Equipe de Estádio do CBMMA**, no dia 31 de janeiro de 2016 (domingo), para a edificação **ESTÁDIO DANIEL RODRIGUES LEAL (RODRIGÃO)**, localizado no Centro, Araisos/MA, sob a responsabilidade da **PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA**, para a realização do jogo **SANTA QUITÉRIA X IMPERATRIZ**, devendo manter os preventivos existentes de acordo com o que preceitua a Lei n.º 6.546 de 29/12/1995, que trata sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão (COSCIP-MA).

- Haverá uma guarnição da **Equipe de Estádio do CBMMA** fazendo a prevenção, durante toda a partida de futebol, para atuarem em caso de princípio de incêndio e tumulto.

Observações:

1. CAPACIDADE DE PÚBLICO DE 800(OITOCENTAS) PESSOAS.
2. TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUE O INTERESSADO APRESENTE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO, ESTA LICENÇA ACOMPANHADA DAS DEMAIS AUTORIZAÇÕES EMITIDA PELOS OUTROS ÓRGÃOS.
3. CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER IRREGULARIDADE O DOCUMENTO SERÁ CASSADO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS.
4. PARA O FUNCIONAMENTO, O RESPONSÁVEL DEVERÁ ADQUIRIR AS DEMAIS LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
5. É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A PLASTIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO;

São Luís – MA, 31 de janeiro de 2016.


ERNESTO LUÍS FRANÇA DE SOUSA
DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS